



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.117

DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICAÇÃO
D.O.M

11 AGO 2020

Edição EXTRA

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL EXECUTIVO DO VICE PREFEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração, a partir de 12/08/2.020, do servidor Antônio Pedro Martins, do cargo comissionado de Oficial Executivo do Vice-Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 12/08/2020, o servidor público **ANTONIO PEDRO MARTINS - RE nº 17.785**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.913.986-9, do cargo comissionado de **OFICIAL EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO**, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo